



JUIZ DE FORA
PREFEITURA

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUIZ DE FORA
Protocolo nº 668
Em 06/02/23
Gildy
EXPEDIENTE

Ofício nº 615/2023/SG

Juiz de Fora, 01 de fevereiro de 2023

Exmº. Sr.
José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal
36016-000 – Juiz de Fora – MG

Assunto: Sanção do Projeto nº 126/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar

Excelentíssimo Senhor,

Comunicamos a V. Ex.^a para os devidos fins, que **SANCIONAMOS a Lei nº 14.568** que "Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora, o bloco carnavalesco "Concentra, Mas Não Sai" " - "Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora, nos termos da legislação vigente, o bloco carnavalesco CONCENTRA, MAS NÃO SAI".

Respeitosamente,

Margarida Salomão
Prefeita

Secretaria de Governo

Av. Brasil, 2001 / 9º andar - Centro - CEP: 36060-010 - Juiz de Fora – MG Tel: (32) 3690-7731 - Fax: (32) 3690-7719 - sq@pif.mq.gov.br



LEI Nº 14.568, de 30 de janeiro de 2023.

Declara como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora, o bloco carnavalesco "Concentra, Mas Não Sai".

Projeto nº 126/2022, de autoria do Vereador Dr. Antônio Aguiar.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial da cidade de Juiz de Fora, nos termos da legislação vigente, o bloco carnavalesco CONCENTRA, MAS NÃO SAI.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura de Juiz de Fora, 30 de janeiro de 2023.

MARGARIDA SALOMÃO
Prefeita de Juiz de Fora

EDUARDO FLORIANO
Secretário de Transformação Digital e Administrativa



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1705-BD4E-A7BA-6E5F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARGARIDA SALOMÃO (CPF 135.XXX.XXX-68) em 30/01/2023 17:59:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



EDUARDO DE SOUZA FLORIANO (CPF 045.XXX.XXX-33) em 30/01/2023 22:13:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/1705-BD4E-A7BA-6E5F>